



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000214/2025
Processo: 10803-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº214/2025 de autoria do Vereador Marcelo Vitor Condé que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de Promoção da Inclusão Linguística da Pessoa Surda no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Ciente dos pareceres exarados pela Diretoria Jurídica e pelas Comissões Permanentes.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III:

Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação.

Após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbramos óbices legais para o prosseguimento do presente projeto. Sendo assim, libero para tramitar até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL